

Ata da Sessão Ordinária realizada
no dia 02 de setembro de 2015.

Às 8h00 do dia 02 de setembro de 2015 reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de N. Oaque-MS, sob a presidência do Sr. Vereador Waldemar Ferreira dos Santos, presentes os Srs. Vereadores: Luis J. de Oliveira, Eudes S. Faria, Jansen V. de Moura, Jânio Tibério, Jorge J. Jones, Elias Nunes Pereira e Otávio de Andrade, ausente o Sr. Vereador Ronaldo da Silva Andrade. Lida a leitura da ata anterior, foi a mesma colocada sob a apreciação dos Srs. Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade, logo a Sr. 1ª Secretária fez a leitura dos expedientes constantes para a ordem do dia do executivo municipal: Of. nº 266/2015, encaminhando Projeto de Lei 014/2015, que autoriza a doação de área localizada no município de N. Oaque-MS, para a Rota Vicinária de Jardim. MS. Of. nº 275/2015, encaminhando o Projeto de Lei 018/2015, o qual altera a Lei Complementar nº 14/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Vereadores Públicos Cui do município, Ofício 0100/2015/CP encaminhando o Projeto de Lei 019/2015, dispondo sobre a proposta orçamentária para 2016. Of. nº 282/2015 encaminhando o Projeto de Lei 020/2015, que altera redação da Lei 283/

2005, que regulamenta o corte ou a poda de árvores e sua reposição no município, Of. 458/SEDUC, encaminhando cópias das planilhas e informações das rotas terceirizadas do transporte escolar.

2015, Ofício 008/Secretaria Municipal de Saúde em resposta a requerimento do Sr. Ju. A. Tonello de Andradia dos diversos: Ofício 001/2015 do Missionário Financeiro Garcia, a qual solicita o auditor da Cesa para o dia 10.03.2015, das 13h30 as 11h00 para reposição vida, obras e trabalhos do Tê. Fernando Dur. Myung Moon. e Ofício do Sindicato A. T. de M. e Q. do Sr. J. J. Pereira Secretário Nelson Manoel de Oliveira, para concessão de uso da palavra para explanação detalhada sobre o Programa Especial de Proteção de Nascentes.

das Deliberações: Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final, e da Comissão de Finanças e Orçamentos, ambas favoráveis a aprovação do Projeto de Lei 013/2015 do Executivo Municipal, dispondo sobre a concessão de auxílio financeiro a Associação Luta e Luta, sendo o Vereador Luis F. de Oliveira voto contrário a aprovação com voto vencido na Comissão de Legislação, e constando a ausência do Vereador Silas na Comissão de Finanças, referente ao Projeto de Lei 014/2015, que autoriza o Executivo a celebrar convênio e repassar auxílio financeiro a Associação da Agricultura Familiar.

das Figuras Produtoras do P. A. Vir-
 gura - ASPRAFV, as comissões supracita-
 das, emitiram parecer contrário à apro-
 vação do referido Projeto com ausência
 do Sr. Vereador Placido Ferrera mem-
 bro da Comissão de Finanças, Docu-
 mentos. Parecer favorável da Comissão
 de Legislação, Justiça e Relações Exter-
 nas ao Projeto de Lei 015/2015, do
 Executivo, que denomina Unidade Ba-
 sica de Saúde da Colônia Nova, e
 Projeto de Lei 03/2015, de propositura do
 Sr. Vereador Oivaldo de Andrada, de la-
 rando de utilidade pública a asso-
 ciação e Oferta de Paridade de Tan-
 ta Água de Cassia, ainda da Comissão
 de Legislação, Justiça e Relações Exter-
 nas, foi emitido parecer favorável às apro-
 vações dos Projetos de Decretos Legislati-
 vos, os quais dispõem sobre a concessão
 de honorários a diversas personalidades:
 Senhor Waldin Vargas, propositura do
 Vereador Oivaldo de Andrada, Sr. Lá-
 zara Toméiro Silva, proposta do Sr.
 Vereador Jair Atiburo, Sr. Máximo Fi-
 beiro Fernandes e Sr. Jery Filipe Gues-
 ta, propostas da Sr. Vereadora Eudes
 F. Romão, Srs. Celio de Sá Maca-
 volta, Yosi Flávio Vieira e Robinson
 Victorino, propostas do Sr. Vereador
 Luis Faria de Oliveira. Das proposições
 dos Srs. Vereadores: de autoria do
 Sr. Vereador Placido F. dos Reis Mo-
 ta de Congratulações ao Cabotom

Bento Luiz Joqueira de Souza, pelos rele-
 vantes serviços prestados, merecendo lugar
 de destaque perante a instituição, Decret.
 012/2015, solicitando ao Executivo municí-
 pal o abastecimento por 30 dias com
 água potável os moradores do C. A. Linda
 Luzia, de autoria do Sr. Vereador Jar-
 uiribeiro - Ind. 011/2015, para envio ao
 Sr. Prefeito Municipal e Secretário de Obras
 solicitando a reforma da ponte sobre
 o córrego Palmeirinha, com substituição
 das pranchas que perfazem o assoalho
 da mesma, no C. A. Palmeirinha, de
 autoria do Sr. Geraldo de Andréia, no-
 ção de Congratulação a Associação
 Tenistas Moto Clube de Rioaque-MS,
 pela comemoração ao 1.º aniversário da
 mesma, após as dúvidas just. factas
 verbais feitas pelos Sr. Vereadores propo-
 sitores, foram as mesmas colocadas
 em discussão e votação sendo aprova-
 das por unanimidade com execução
 do Decret. 012, de autoria do Sr. Vere-
 ador Valdeci, o qual foi reiterado pelo
 mesmo, ainda tivemos a aprovação
 unânime do Decret. 026/2015, apresen-
 tado pelo Vereador Jorge Fernandes, di-
 rigido ao Sr. Prefeito e Secretário Muni-
 cipal de Saúde, para que informe os
 motivos pelos quais motivos não está
 havendo atendimento médico necessário
 no E.S.T. do C. A. Virapuru, também
 de autoria do mesmo foram encami-
 nhadas a Comissão de Legislação, Ju-

88

f. ca e Trabalhos final os Projetos de
Leis Legislativo 02 e 03 de 2015, os
 quais dispõem sobre a concessão do
 Título de Cidadão e Cidadã Nioa-
 quense ao Sr. Adolfo Furtado Fuba
 da Maira. Resposta da Sra. Furtado
 da; também os Projetos privados
 do executivo municipal foram determi-
 nados p/ início as comissões da Casa
 afetas aos assuntos sendo o Projeto
 de Lei 0191/2015 que trata do orçamen-
to para 2016, ficando para propensas
emendas que deverão ser apresentadas
 no prazo de 10 (dez) dias, para início
 das comissões logo passou-se as discus-
 sões e votações dos pareceres das comis-
 sões ora apresentadas e respectivos Pro-
jetos de leis. Para favorável relativo
 ao Projeto de Lei 0131/2015, colocado o
 parecer em discussão e votação foi o
 mesmo aprovado por maioria com
 voto contrário do Sr. Vereador Luiz Ina
 conforme posicionou-se na comissão,
 com justificativa que o mesmo acom-
 panha e observa determinações con-
 tidas no Decreto 0571/2015, onde está
 proibindo o executivo da data de
 31 de julho até sua revogação de
 prestar auxílio, conceder subvenções
 e assinar novos contratos, sendo o
 presente projeto um auxílio para reali-
 zação da Temora evangelica no mu-
 nicípio, pelo Vereador Temora se coloca-
do que já aprovaram em anos passados.

des auxilio neste sentido, o deceto não proíbe a aprovação de projetos pela Casa, sabendo o Executivo definir quando firmar ou não o contrário ou conceder auxílio, pelo Senador Jair T. Buro foi defendido o posicionamento favorável a aprovação do Projeto, sendo que em outras oportunidades já houve a aprovação da Casa, em várias outras eventuais, respitando sim os pares que são contrários a aprovação, uma vez que o referido auxílio é uma forma de propiciar a realização do evento, ainda pelo Senador Ovídio F. na. foi reforçado o dever de preservar a edição do subredito decreto, concordando em partes com o ponto de vista do Sr. Senador Jomar, sendo estas as justificativas de votos, logo o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 13/2015 em 1.ª e 2.ª discussão e postuon lotação foi o mesmo aprovado por unanimidade, prosseguindo foi colocado os pareceres contrários (das Comissões de Legislação, Justiça e Educação final e de finanças e Orçamentos, pareceres emitidos separadamente, porém ambas contrárias a aprovação do Projeto de Lei 14/2015, colocados desta forma em discussão e posterior lotação, os quais foram rejeitados por maioria, votos favoráveis dos Srs. Senadores: Ovídio, Budes e Ovídio F. na, contrários aos pareceres os Srs. Senadores: Jair Jorge, Silas e Jomar, na discussão da respectiva matéria pelo Senador

Já foi colocado que o parecer da co-
 missão de legislação manifesta-se con-
 trária alegando inconstitucionalidade,
 entendendo o mesmo ser inconstitucio-
 nal a forma de tratamento diferen-
 ciado que está sendo dado a referida
 associação em relação as demais
 já beneficiadas, uma vez que já
 aprovarem lei idêntica na casa,
 também busca da utilidade pública
 mencionada apenas uma das asso-
 ciacões que recebem o benefício tem o
 título; pelo Juizador Luis Lima manifes-
 tou-se contrário a seu ter a associação
 não preenche os critérios da FGRAR,
 não está apta a firmar convênios não
 fazendo gestão do objeto pretendido, também
 observa os critérios referidos no Decreto
 do Executivo; pelo Juizador Jansen foi dito
 que não se deve contestar o Decreto,
 a lei é maior e está apenas autori-
 zando o Executivo a firmar o con-
 vênio, sendo que poderá conter cri-
 térios a serem cumpridos por parte do
 Executivo na formalização do convênio,
 e a assinatura de vários convênios
 é importante para o município uma
 vez que essas associações muito tem
 feito; pelo Sr. Juizador Jansen Tribuna,
 foi explicado que respeita os pare-
 ceres emitidos, porém deve ser visto
 as condições que as pessoas assu-
 mem as Associações, pois as difi-
 culdades são muitas e não podem

de aprovar este benefício para a referida Associação, pelo Vereador Luis J. na em considerações finais foi colocado que realmente não é fácil assumir e ser presidente de uma associação em virtude da demanda existente, porém estão discutindo o pleito de uma, e não há finalidade reposita. Em continuidade a deliberação do Projeto de Lei 015/2015 o Sr. Presidente o colocou em 1ª discussão, oportunidade esta que o Vereador Yacner V. de Moura apresentou emenda ao art. 9º, 1º, no sentido que o convênio mantenha-se ativo durante o período em que a patrulha mecanizada permanecer sob responsabilidade da Associação beneficiada, para atender a comunidade do A. Virapuru, logo sendo colocada a emenda sob apreciação dos Srs. Vereadores foi a mesma aprovada por unanimidade, logo o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª discussão e posterior votação, sendo aprovado por maioria com a emenda proposta e aprovada, abstenendo-se do voto os Srs. Vereadores Luis J. na e Soudes C. Corrêa, sendo favoráveis os Vereadores Yacner, Jorge, Silas, Joneir e Givaldo; prosseguindo foram colocados em sequência os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Trânsito finalizando o Projeto de Lei 015 do acervo que denomina Unidade Básica de Saúde da Colônia Nova e Projeto de Lei 015 de auto

ria do Vendedor. Vendo de Cordão,
Vendo ambos pavões apurados por
unanimidade, sendo os respetivos
partes de 100 pães 10/100 e 100
e 100 pães, os quais foram aprovados
por unanimidade, dando por conseguinte
to do colocado em discussão e 100 pães
cada o pavão favorável os apura-
dos dos honras as propostas pelos
mediante, sendo o pavão aprovado
por unanimidade, logo foram os 100
partes de 100 pães anualmente men-
cionados colocados em um
discurso e votado sendo todos
a pavão por unanimidade, tra-
zida as deliberações, sendo as
voto o Cabo Sombroso dos 100 pães
de 100 pães, honrado pelo Sr.
Presidente com recado de cordão.
Vendo todos os presentes satisfeitos
no exercício de suas funções, o Sr.
Presidente fez a entrega do pavão
honrariamente com apelo geral e aplau-
sor de todos, demais todos logo,
Vendo insatisfeitos o Sr. Nelson Oliveira
e refer do Sindicato (Luz), para
uso da palavra, foi concedido ao
mesmo cinco minutos adicionais
para o fim do da sessão para
usar da tribuna, para pelo Sr. Nelson
com o fim de cumprir a sua
função dos presentes sobre a sessão
Vendo dos presentes dos 100 pães
de 100 pães e concordando de

todos neste sentido, citando o desperdício e futuramente a falta de água para a humanidade, também agradeceu a oportunidade de expor a questão, a seguir o Sr. Presidente agradeceu a presença do mesmo ratificando a importância de estar levando informações referentes a água e sua importância para a sobrevivência, e logo declarou encerrada a referida sessão, lavrando-se esta Ata.

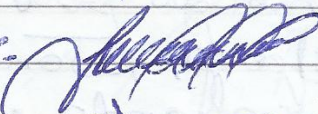
Presidente:

Vice-Presidente: Luis Faria de Almeida

1ª Secretária:

2º Secretário:

Vereador: 

Vereador: 

Vereador: SILAS

Vereador: 

Vereador: 